

DATA DA LEITURA: 04/06/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE/SP			
CODIGO: ID: 9606		VEENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO: nº 4136/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025			
ABERTURA: 10/06/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS			
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS			
JULGAMENTO: LOTE		ENTREGA:		05 Dias			
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO:		30 Dias			
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROP. FINAL C/ ASS. DIGITAL CONFORME ANEXO IV - 02 HORAS / HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA, AFE FABRIC, TABELA CMED, CBPF - 01 HORA			
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA:		www.novobmnet.com.br			
LEITURA POR: BARBARA COSTA				MODO DE DISPUTA		ABERTO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.
10.5.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X			10.5.4.6.	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR
10.5.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			10.5.4.6.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR
10.5.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO	
10.5.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.22.1.	AMOSTRAS	10 DIAS ÚTEIS
10.5.3.5.	FGTS	X			10.5.4.8.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
10.5.3.3.	CERT. FEDERAL	X			7.2.2.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO	
10.5.3.4.	CERT. MUNICIPAL	X			10.5.4.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL	
10.5.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
10.5.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
10.5.3.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PÁG. 69	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF	
10.5.2.4.	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
10.5.2.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				7.6.	Apresentar planilha de preços adequação CMED, contendo o “preço Fábrica” dos itens e o preço unitário ofertado QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO PREÇO CMED, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	VENCEDOR
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1	
10.5.4.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.5.4.5.	BULA	VENCEDOR
10.5.4.6.	AFE COMUM - ANVISA	X			7.6.	PREÇOS CONFORME A CMED	PROPOSTA
10.5.4.6.	AFE COMUM - DOU	X			7.3.5. - PÁG. 08	INSERIR DECLARAÇÃO ITEM 7.3.5.	PROPOSTA
10.5.4.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
10.5.4.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X			10.5.5.2.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE/SP	X
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
10.5.4.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.2.1. Do objeto a ser contratado, considerando a aplicação de PREÇOS UNITÁRIOS propostos em planilha de preços; 7.2.2. Marca, se for o caso; 7.2.3. Fabricante, se for o caso; 7.2.4. Apresentar cotação dos preços unitário, total do item e global, expresso em algarismos com duas casas decimais e por extenso.		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE / INTERVALO MINIMO: R\$ 0,01		
10.5.4.9.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
10.5.4.9.	CERTIDÃO FARMÁCIA				7.3.1. Elaborada nos termos do modelo Proposta Readequada “Anexo IV”, em papel timbrado da licitante, datada e assinada por seu representante legal em formato PDF e contar assinatura na forma eletrônica/digital; / 8.14. Os documentos de habilitação exigidos no Edital, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 1 hora, contados do encerramento da fase de lances da sessão pública virtual, em campo próprio de documentos de habilitação. / 8.14.2. A proposta readequada do licitante declarado vencedor, já devidamente ajustada, deverá ser encaminhados no prazo máximo de 2 horas, contados do encerramento da fase de Habilitação da sessão pública virtual, para e-mail: dennys.giglio@mairinque.sp.gov.br. / 8.22. Encerrada a sessão pública a empresa que for declarada vencedora do certame será convocada para apresentar, em até 10 (dez) dias úteis: 8.22.1. Amostra dos produtos ofertados, conforme a especificação que consta no Anexo I, sendo no mínimo: 1 (uma) amostra de cada item que compõe o lote. E laudo (quando exigido, de acordo com o descritivo do item).		
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES	H
10.5.3.4.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	P
	SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	F
10.5.4.1. 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.	
10.5.4.1. 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE	
						CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.5. / 10.5.3.10. / 10.5.3.11. / 10.5.4.11.	DECLARAÇÃO GERAL	X
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA	X
	CERTIDÃO DO CEIS						
	CERTIDÃO DO CNJ						
	CERTIDÃO DO TCU						
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						
10.5.4.10.	LICENÇA TRANSPORTE	X					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.9. Além de outras previsões no edital, também serão desclassificadas as propostas: a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital e seus anexos; b) Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes; c) Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante, ATÉ A FASE DE LANCES (inclusive) no processo licitatório; e, d) Do licitante não considerado, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte e que apresente a declaração. e) Que não atenda o artigo 59 na Lei de Licitações nº 14.133/21. / 9.3. Serão desclassificadas as propostas apresentadas em desacordo com este Edital, ou com borões, rasuras, emendas, ressalvas, omissões ou vantagens não previstas. / 9.4. Serão desclassificadas as propostas apresentadas com preços registrados superiores aos praticados no orçamento estimado no Anexo I do edital, para efeito de aceitabilidade das propostas, o preço estimado deve ser entendido como máximo, haja vista o dever de desclassificar propostas que consignem preços superiores ao valor do orçamento estimado para a contratação, com base no previsto no art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021.	
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE/SP	X			RECEB. NOME:	EM:	